



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
777	3409086544	CELIA SOFIA QUEIROS LAGES	152006 - Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar	EXT	20	TEMPORÁRIO	
794	3038520152	ELSA MARGARIDA MORENO VICENTE	151520 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
799	4831508624	ELSA MARIA PIMENTA PEREIRA	151490 - Agrupamento de Escolas de Felgueiras	EXT	20	TEMPORÁRIO	
835	6172426729	NUNO MIGUEL BORGES BAPTISTA	150563 - Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
841	7614573145	DANIELA MARIA PINHEIRO FESTAS	152213 - Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto	EXT	15	TEMPORÁRIO	
850	7102704429	DANIEL ALVES RIBEIRO	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	9	TEMPORÁRIO	
851	4167532530	PEDRO MIGUEL DA CUNHA OLIVEIRA FREITAS	150563 - Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
981	1031226168	JOÃO PAULO SILVEIRA FRADE	171748 - Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa	EXT	15	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).